

**DECRETO Nº 878,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.255.659-2/2003, de interesse de **ESPUMA OESTE LTDA. e GOIÁS MOTO BANCOS LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Chácara 62, situada à Rua do Clube, Parcelamento denominado Chácaras Mansões Rosa de Ouro, passando a constituir as chácaras 62 e 62-A, com as seguintes características e confrontações:

Chácara 62	Área	2.500,00m²	
Frente para a Rua do Clube.....			25,00m
Fundo confrontando com a Chácara 65.....			25,00m
Lado direito dividindo com a Chácara 61.....			100,00m
Lado esquerdo dividindo com a Chácara 62-A.....			100,00m

Chácara 62-A	Área	2.500,00m²	
Frente para a Rua do Clube.....			25,00m
Fundo confrontando com a Chácara 65.....			25,00m
Lado direito dividindo com a Chácara 62.....			100,00m
Lado esquerdo dividindo com a Chácara 63.....			100,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 879,
DE 28 DE MARÇO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ENILTON PEREIRA DE SOUZA (matrícula nº 653160-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 20 de janeiro de 2005**, e *nomear* **RICARDO FERREIRA VILELA** para exercer o mesmo cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, **a partir de 1º de janeiro de 2005**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal